



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 006/CAE-CGABEG/2019

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.007478/2019-71 desmembrado do PAG 67106.005568/2018-47

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 183/CAE/2018

OBJETO: Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e conservação de áreas internas, externas, esquadrias e áreas hospitalares.

CONTRATADA: CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a REPACTUAÇÃO do Contrato de Despesa nº 006/CAE-CGABEG/2019, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 006/CAE-CGABEG/2019, e na legislação em vigor: IN nº 5/MPDG/2017 e Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto Contrato de Despesa nº 006/CAE-CGABEG/2019, repactuado conforme as orientações contidas na avaliação do Parecer nº 1/2684/2023, de 26 de julho de 2023, assinado por PATRICIA MACIEL PEREIRA 2º Ten QOCON SSO, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67106.007478/2019-71, de acordo com a seguinte descrição:

3.1.1. O valor repactuado a ser pago a partir de 01/03/2022 é de R\$ 113.275,55 (cento e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) referente à Convenção Coletiva de Trabalho de 2023/2024.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 70.025,16 (setenta mil, vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme tabelas abaixo:

MÊS	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO	DIFERENÇA
Mar/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Abr/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Mai/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Jun/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Jul/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Ago/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Set/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Out/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Nov/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Dez/2023	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Jan/2024	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
Fev/2024	R\$ 107.440,12	R\$ 113.275,55	R\$ 5.835,43
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 70.025,16

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	17/03/2019	17/03/2020	R\$ 1.418.148,32
1º Termo Aditivo	17/03/2020	17/03/2021	R\$ 1.418.148,32
2º Termo Aditivo	17/03/2021	17/03/2022	R\$ 1.418.148,32
1º Termo de Apostilamento	03/09/2021	17/03/2022	- R\$ 6.950,65
3º Termo Aditivo	07/10/2021	17/03/2022	- R\$ 2.323,08
4º Termo Aditivo	17/03/2022	17/03/2023	R\$ 1.415.765,28
2º Termo de Apostilamento	10/02/2023	17/03/2023	R\$ 245.010,84
5º Termo Aditivo	18/03/2023	17/03/2024	R\$ 1.289.281,44
3º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	17/03/2024	R\$ 70.025,16
TOTAL			R\$ 7.265.253,95

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120057;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 214537 e 214539;

Ação: 2004

Plano Interno: A0000410000 e A0004170000;

Natureza de Despesa: 339039;

Notas de Empenho: 2023NE1042 e 2023NE4172.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5) % em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(Assinado digitalmente)

NATHALIE HEMMI VALENTE Cel Med

Ordenadora de Despesas

(Assinado digitalmente)

THAIANE BENETTI CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA Cap Int

Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

PATRICIA MACIEL PEREIRA 2º Ten QOCON SSO

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo de Apostilamento do contrato 006
Data/Hora de Criação:	06/09/2023 12:15:30
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	0f6d33c063e3d84de894bb22184ca190
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PATRICIA MACIEL PEREIRA no dia 06/09/2023 às 14:04:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap THAIANE B. CARVALHO DE OLIVEIRA VIEIRA no dia 06/09/2023 às 14:15:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 06/09/2023 às 14:24:24 no horário oficial de Brasília.